



PORTARIA Nº 522 /11-2008 – DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela **Portaria nº 103/98-SEAD**, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no **Processo – Protocolo Geral nº 64473/2008**, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora **Hilda Suely de Souza Menezes**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Fiscal de Tributos Auxiliar da Fazenda Estadual, Cadastro nº **272485**, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na **SRE**, nos períodos de **01 a 30/12/2008, 01 a 30/12/2009 e 01 a 30/07/2010**, referente ao quinquênio **01/06/2003 a 28/07/2008**.

Macapá-AP, em 13 de novembro de 2008.


ALINE ISADORA COSTA CANTUÁRIA
Diretora do DRH/SEAD